



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

INDICAÇÃO Nº 104/2021

A Sua Excelência a Senhora:

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de Incentivo à Cultura, dispondo sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais a ser concedido à pessoa física ou jurídica domiciliada no território do município de Pau dos Ferros (cidade e campo), mediante editais públicos.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através dessa INDICAÇÃO requerer ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais que potencializem o incentivo junto às pessoas físicas ou jurídicas pagadoras de impostos de competência do Município. Na prática, a iniciativa privada passa a investir em projetos culturais, incentivada pela possibilidade de redução de sua carga tributária.

É inegável o fato de que, nos últimos três anos, assistimos a uma diminuição drástica de investimentos federais em Arte e Cultura e uma desvelada tentativa de esvaziamento dos recursos que circulavam por meio das leis federais de incentivo na área. Acrescendo-se a essa realidade, nessa circunstância de pandemia, mediante a adoção das medidas de isolamento social, as atividades artísticas e culturais foram, praticamente, paralisadas e os fazedores de cultura clamam pela construção de alternativas de sobrevivência diante de um momento de tanta perplexidade.

Além do exposto, é importante entendermos que o desenvolvimento local implica a ação propositiva dos atores políticos e sociais frente ao desafio da construção de caminhos alternativos que se ancorem em recursos culturais e simbólicos, viabilizando, por conseguinte, a ascensão dos grupos historicamente excluídos, numa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

visão integradora do espaço, da sociedade, mercados e políticas públicas, tendo ainda no respeito à diversidade, no sentimento de pertencimento cultural e na inclusão social metas fundamentais a serem atingidas e conquistadas.

Nesse intento, pautada nos anseios dos fazedores de cultura pau-ferrenses, muitos deles, socialmente, invisíveis e, nesse período de pandemia, são muitas as inquietações que motivam esta parlamentar a lutar por projetos artísticos e culturais que abrangem a música e dança; artes cênicas (teatro, circo, etc); cinema e vídeo; literatura; artes visuais; folclore, artesanato e outras manifestações da cultura popular; acervos do patrimônio cultural e paisagístico, bem como pesquisa científica nas diferentes áreas do conhecimento, perspectivando-se maior dinamismo e crescimento do setor cultural de nossa cidade e suas implicações no seu desenvolvimento econômico e social e tecnológico do município, de forma inclusiva.

Certa de poder contar com o entendimento dos nobres pares, a Vereadora abaixo assinada submete essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de maio de 2021.


JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>14</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>05 / 05 / 2021</u>
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>03/05/2021</u>
HORA: <u>10:26</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa